

Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM 16 DE dezembro DE 2011.

DECRETO N.º 9.242. DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

A **PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as estruturas básicas da SEMCOPI e SEMUG, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Fica transferido o cargo em comissão constante do Anexo Único deste Decreto e na forma nele mencionada, mantendo-se seu atual ocupante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 15 de dezembro de 2011

ANEXO ÚNICO – CARGO EM COMISSÃO TRANSFERIDO					
Secretaria	Símb.	Quant.	Código	Nomenclatura	Nova Secretaria
SEMCOPI	CC-1	1	C1-724	Assessor Especial	SEMUG

CONVOCAÇÃO

I CONFERÊNCIA MUNICIPAL SOBRE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL - CONSOCIAL

A Prefeita da Cidade de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições, em consonância com as instruções emanadas da Controladoria Geral da União (CGU), convoca a **I CONFERENCIA MUNICIPAL SOBRE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL – CONSOCIAL**, a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2012, no Centro Espaço Cultural Sylvio Monteiro, sito à Rua Getulio Vargas, nº 51, Centro, Nova Iguaçu/RJ, tendo como tema central “A Transparência e o Controle Social na Cidade de Nova Iguaçu”.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 14 de dezembro de 2011

SHEILA GAMA
Prefeita